C M L
GAB. DE APOIO AOS VEREADORES PCP
21 DEZ. 2015
Nº ENTRADA 825
RESPOSTA

Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Manuel Salgado

Ao
Gabinete dos Vereadores do PCP
Rua do Ouro, 49 - 5º
Lisboa

C/c: Gabinete do Presidente da CML
Dra. Patricia Melo e Casto

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data
		OF/783/GVMS/15	17-12-2015
		ENT/11105/GPCML/GAP/EQ-PR/15	201/11/2015

Assunto: Ateneu Comercial de Lisboa

Na sequência das questões colocadas por V. Exas. sobre a situação do Ateneu Comercial de Lisboa, cumpre-me informar o seguinte:

O Ateneu é uma instituição privada de utilidade pública, a qual, de acordo com o que V. Exas. referem e que tem vindo a público pela imprensa, se encontra em processo de insolvência, cabendo a sua administração a um administrador de insolvência.

A tal processo a Câmara Municipal de Lisboa é alheia, assim como às decisões que foram ou venham a ser tomadas no seio da referida instituição.

A Câmara Municipal de Lisboa intervém, com certeza, quando para tal tem competência, tal como sucedeu, por exemplo, em agosto do corrente ano, em que na sequência de denúncia de execução de obras ilegais no interior do prédio, a Polícia Municipal elaborou o competente auto de notícia e foi instaurado processo de contraordenação, tendo igualmente sido proferido despacho de embargo da referida obra.

Por outro lado, o processo n.º 991/EDI/2013 a que V. Exas. aludem no requerimento apresentado, refere-se a licenciamento de um hotel de cinco estrelas cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara de 27/11/2013, encontrando-se presentemente em fase de apresentação de projetos de especialidades para se poder deliberar sobre o seu

deferimento.

O destino do Ateneu Comercial de Lisboa ou as decisões que a sua administração queira tomar sobre o destino a dar ao imóvel onde o mesmo se encontra sediado não se encontra dependente do que se venha a fazer no edifício adjacente, objeto de apreciação autónoma e que se encontra a correr os seus termos normais, em conformidade com a vontade dos respetivos proprietários e dentro das balizas com que legal e regulamentarmente se têm de conformar.

Relativamente à ação de insolvência que se encontrará em curso, o Departamento Jurídico não tem registo de qualquer notificação que possa ter sido efetuada no seu âmbito, não participando, por isso, na mesma.

Caso o Ateneu Comercial de Lisboa venha efetivamente a ser dissolvido, estou certo de que serão oportunamente tomadas pela Câmara Municipal de Lisboa as medidas necessárias a salvaguardar o seu espólio.

Esperando ter correspondido ao solicitado, subscrevo-me com os melhores cumprimentos,

O Vereador

Manuel Salgado

RP/HF/IN